



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP
Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 06 de julho de 2016

HORÁRIO: 08h00 às 9h30

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

PARTICIPANTES: 19 Conselheiros e 02 Convidados

JUSTIFICAM AUSÊNCIA: Vanessa, Rutinéia, Maria Cecília, Adriana Bazon, Olina, Roseli, Diego Wésley e Cristiane.

DELIBERAÇÃO: 1 - Escolha de novo membro para compor o grupo de trabalho de Acolhimento Institucional; 2 – Aprovação de alteração de Projeto Santa Casa; 3 – Aprovação das Resoluções Comissão Plano Decenal e Comissão de Ética Permanente.

Aos seis dias do mês de julho de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para a realização da 12ª reunião ordinária. O presidente Sr. Luís Fernando Nascimento inicia a reunião agradecendo a todos pela presença. Verifica o quorum e apresenta as justificativas dos conselheiros ausentes. O Presidente não leu atas anteriores, considerando que todos haviam recebido e lido por e-mail. O Colegiado presente concordou com aprovação das mesmas. Leu Ofício tratando dos descartes referentes aos documentos do C.M.D.C.A.F. compostas de cédulas de votação da última eleição dos conselheiros tutelares. Luzia comentou que no SENAC existe a possibilidade da incineração, mas Fernando alegou que na Pastoral da Criança de Franca este material, caso seja doado, será reutilizado e transformado. Todos concordaram que o material deverá inicialmente ser cortado para depois ser doado. Juliana disse que no Conselho não tem máquina que corta e fazer a mão seria inviável, considerando o número grande de material. Deliberou-se que o material será encaminhado para descarte junto ao Arquivo Central, caso a Pastoral não possa receber o mesmo. Dando sequência aos assuntos em pauta, o Presidente falou que a Conselheira Daniela sugeriu um novo membro deste Conselho para fazer parte do Grupo de Trabalho de Acolhimento do município. A conselheira Daniela falou do pedido da representação no Grupo de Trabalho do Serviço de Acolhimento onde ela esclareceu sua saída por motivos éticos, pois é diretora de um serviço de acolhimento, pedindo assim a sua substituição neste Grupo com a participação de outro conselheiro. A conselheira Luzia Mamede se manifestou declarando interesse em fazer parte desta Comissão. Daniela pontuou ainda a necessidade do C.M.D.C.A.F. compor uma Comissão Intersetorial de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Convivência Familiar e Comunitária, conforme orientação do CNAS e CONANDA. Maria Aparecida deu seu nome igualmente alegando que na verdade acredita que Ana Paula Marafiga posteriormente assumirá também esta Comissão. Daniela se comprometeu a trazer um documento que esclarece este trabalho para que fique mais claro e formalizar às participantes desta Comissão. Passaram um informe sobre “Oficina de Projetos” que acontecerá em 13/07/2016 das 18 às 22hs na Instituição Amarjá por um custo de R\$ 70,00. Fernando leu o Ofício da Santa Casa de Franca falando da necessidade de readequação de verba. Flávio indagou se encaminharam orçamentos e Juliana confirmou. Vilmar, conselheiro representante do AME, esclareceu sobre profissional da área da engenharia médica que tem favorecido no reparo de maquinário do Hospital e, portanto podendo assim concentrar-se em outras aquisições necessárias ao setor neonatal da Santa Casa. O colegiado aprovou a alteração do Projeto “Proteção a vida do Neonato”, autorizando a aquisição dos equipamentos: berço/incubadora, respirador servo controlado e fototerapia, conforme explicitado no Ofício nº 927/2016 da Santa Casa. Flávio esclareceu que todo o material vindo com recursos do Fundo do C.M.D.C.A.F. é daquele local e que não pode emplacar, o Conselho pode colocar um adesivo e estes objetos não podem ser vendidos. O C.M.D.C.A.F. pode criar um adesivo, uma identificação para os equipamentos adquiridos com recursos do Fundo do Conselho. O Presidente sugeriu aguardar a nova logomarca do Conselho e adotá-la para tantas outras finalidades. Flávio acrescentou que isto facilita, inclusive na hora das visitas dos conselheiros às entidades, para verificação dos objetos adquiridos com recursos do Fundo Municipal. O Sr. José Cândido Chimionato, através de Conselheiro representante, colocou-se à disposição para visitas à Santa Casa. A seguir o colegiado aprovou a Resolução 007/2016 que trata da alteração da composição da Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em decorrência da alteração da composição do colegiado CMDCAF. Fernando falou da Resolução 008/2016 e da formação da Comissão de Ética Permanente para assuntos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros tutelares de Franca, também aprovada pelo colegiado. Leu sobre conclusão de uma primeira reunião desta Comissão tratando do assunto ocorrido entre o Primeiro Conselho Tutelar e a Secretaria de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Desenvolvimento Social. Flávio acrescentou que qualquer situação deva ser feita através de ofício. Recomendou-se que esta Comissão de Ética apure o caso, manifeste-se sobre os atos, aponte prazos para as respostas e possíveis soluções das situações e apresente para o colegiado para discussão e aprovação, anteriormente às conclusões. Neste caso em especial a Promotoria oficiou ao C.M.D.C.A.F. e a resposta deve constar para o colegiado aprovar ou não. Diante do exposto o colegiado aprovou os resultados da Comissão de Ética. A seguir a Comissão de Análises de Projetos apresentou o resultado da Reunião realizada em 29/06/2016 com as entidades que encaminharam projetos para concorrer ao Edital Itaú Social. Das nove entidades participantes, foi escolhido o Projeto da Pastoral do Menor, que mais se aproxima das recomendações do Edital Itaú, faltando apenas algumas adequações. A Conselheira Adriana Pereira falou em oferecer uma Oficina ao Conselho com o tema “Família” que é o que estudam no Grupo que faz parte na Unesp, o GEPEFA. Data provável: 22 de agosto do corrente ano das 14 às 17hs. Vai confirmar com o GEPEFA e avisa em próxima oportunidade. Cogitou-se abrir para outros convidados. Sobre o Fórum de Erradicação do Trabalho para Crianças e Adolescentes, reunião com a Dr^a Eliana em 17/08/2016. Eu, Lígia Gonçalves Dias Pedrosa, 2^a Secretária do CMDCAF, lavrei esta Ata em reunião realizada em 06 de julho de 2016, que segue assinada por todos através da lista de presença.